



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº. 5.286 – DE 04 DE JUNHO DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “04”, LOCALIZADA NAS CHÁCARAS AREIÃO DE RUA CLÔDO SANTAMBRÓSIO.

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art.1º A Rua “04”, localizada nas Chácaras Areião, neste Município, passa a denominar-se **RUA CLÔDO SANTAMBRÓSIO**.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam se as disposições em contrário.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 37/2012
Autoria: Vereador Luis Gustavo A. Stupp

CM - SECRETARIA
A(O) lei nº 5.286
FOI PUBLICADO(A) NO ORÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 06, 06, 12
MOGI MIRIM 11, 06, 12